

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.725/2016

de 11 de Julho de 2016.

“Dá nova redação ao Lote 01 do Art. 1º do Decreto nº 2.708, de 11 de Maio de 2016 que dispõe sobre alienação de bens móveis do patrimônio municipal”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Lote 01 do Art. 1º do Decreto nº 2.708, de 11 de Maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

LOTE 01 - 01 (um) Caminhão Mercedes Bens L-1418/51, Ano/Modelo 1994 Cor Branco, Placa BFW 8008 - Patrimônio nº 1.431, acoplado ao Coletor Compactador de Lixo, Marca Faiber 3 Mod. ECLT-12, Patrimônio nº 1.430;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 11 de Julho de 2016.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SE0CRET. ADMINISTRATIVO